

**RESOLUÇÃO Nº 006/2014**  
(Publicada no Diário Oficial de 15 e 16/03/2014)

**Indefere o pedido da TIMAC AGRONDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110007548,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela TIMAC AGRONDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA., CNPJ nº 02.329.713/0022-53 e IE nº 078.285.149NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 11 de março de 2014.

61ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente